

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 164, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Torna sem efeito a portaria 149, DE 23 DE ABRIL DE 2024 que Retifica a averbação do tempo de serviço do(a) servidor(a) Danielle da Silva Vasconcelos para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade...

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023024642 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição anexado em pags. 11 e 12 dos autos do processo administrativo de nº 2023024642 expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 149, de 23 de abril de 2024 que retifica a averbação do tempo de serviço do(a) servidor(a) Danielle da Silva Vasconcelos para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR